



Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza



**Fórum de Orçamento e Financiamento da Saúde:**  
***“Caminhos do financiamento, participação social e fortalecimento do controle social na defesa do SUS”***

**Tema: Financiamento do SUS**

**Desafios do Financiamento do SUS: perspectivas de curto prazo**

**Francisco R. Funcia**

Economista e Mestre em Economia Política (PUC-SP) e Doutor em Administração (USCS).

Presidente da ABrES (Associação Brasileira de Economia da Saúde).

Professor nos Cursos de Graduação de Medicina, Economia e Relações Internacionais

Consultor nas áreas de Finanças Públicas Municipais, de Economia da Saúde e de Financiamento do SUS

**03 de setembro de 2026**

# Roteiro da Trajetória do (sub/des)financiamento do SUS

● 1

CF-88 ADCT (30%OSS)

● 3

-Saúde +10 em 2012 (10% RCB)  
2,2 milhões de assinaturas

-PLP 321/2013

-PEC 01-D/2015 (19,4% RCL)

● 5

-EC 95/2016 (teto de despesas  
primárias e piso congelado no valor  
do piso de 2017 por 20 anos – até  
2036):

do subfinanciamento para o  
desfinanciamento

● 2

-EC 29/2000 (Pisos para U – E – M)  
-PL 01/2003 (Regulamentar EC29)  
-Lei Complementar 141/2012

● 4

-EC 86/2015 (percentual progressivo até chegar em 15% da RCL  
e emendas parlamentares impositivas)

-Despacho Liminar STF (RL): 15% RCL e Royalties Pré-Sal  
aplicação adicional

● 6

Revogação da EC 95 (EC 126/22 e LC200/23) em  
2023; com a volta da vigência do piso federal da  
EC86/2015 em 2024:

o desfinanciamento é interrompido, e retorna o  
subfinanciamento; mas, a partir de 2026/2027,  
a contradição entre a regra da meta fiscal e a regra  
do piso federal do SUS ficará evidenciada



# Gastos Federais ASPS (2018-2022): estimativa das perdas do SUS causadas pela EC 95 (Em R\$)

| Ano          | Despesa empenhadas ASPS sem MPs de créditos extraordinários para a covid-19 (A) | EC nº 86 – 15% da RCL (B) | Perdas com a EC nº 95 (B - A) |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|
| 2018         | 116.820.887.299                                                                 | 120.802.260.520           | 3.981.373.221                 |
| 2019         | 122.269.917.718                                                                 | 135.848.788.439           | 13.578.870.721                |
| 2020         | 118.812.279.123                                                                 | 97.791.489.905            | -21.020.789.219               |
| 2021         | 131.713.511.353                                                                 | 159.377.857.166           | 27.664.345.814                |
| 2022         | 147.395.248.863                                                                 | 188.014.095.980           | 40.618.847.117                |
| <b>Total</b> | <b>637.011.844.356</b>                                                          | <b>701.834.492.010</b>    | <b>64.822.647.654</b>         |

Fonte: OCKÉ-REIS, Carlos Octávio; BENEVIDES, Rodrigo; FUNCIA, Francisco; MELO, Mariana. Evolução do piso federal em saúde: 2013-2020. Brasília, DF: Ipea, out. 2023. 12 p. (Disoc : Nota Técnica, 109). DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/ntdisoc109-port>. Disponível em <https://repositorio.ipea.gov.br/entities/publication/9ae3cca6-4b53-447c-993b-50b83cfe600c> (Acesso em 04ago. 2026)

# MS - Aplicação ASPS 2023 a 2025 – Avaliação do Impacto Positivo para o financiamento do SUS decorrente da Revogação da EC 95, de 2016, a partir de 2023 (em R\$ bilhões a preços correntes) = + R\$ 165 bilhões

| ITEM46           | PISO – VALORES SEGUNDO DIFERENTES REGRAS |            | Aplicação em ASPS | Diferença Aplicação ASPS (-) Piso (EC95 e EC113) |
|------------------|------------------------------------------|------------|-------------------|--------------------------------------------------|
|                  | (EC 95/16) e (EC 113/21)                 | (EC 86/15) |                   |                                                  |
| 2023(*)          | 147,9                                    | 185,1      | 179,8             | 31,9                                             |
| 2024             | 155,0                                    | 214,5      | 215,9             | 60,9                                             |
| 2025             | 161,7                                    | 227,7      | 234,5             | 72,8                                             |
| Total 2023- 2025 | 464,6                                    | 627,3      | 630,2             | 165,6                                            |

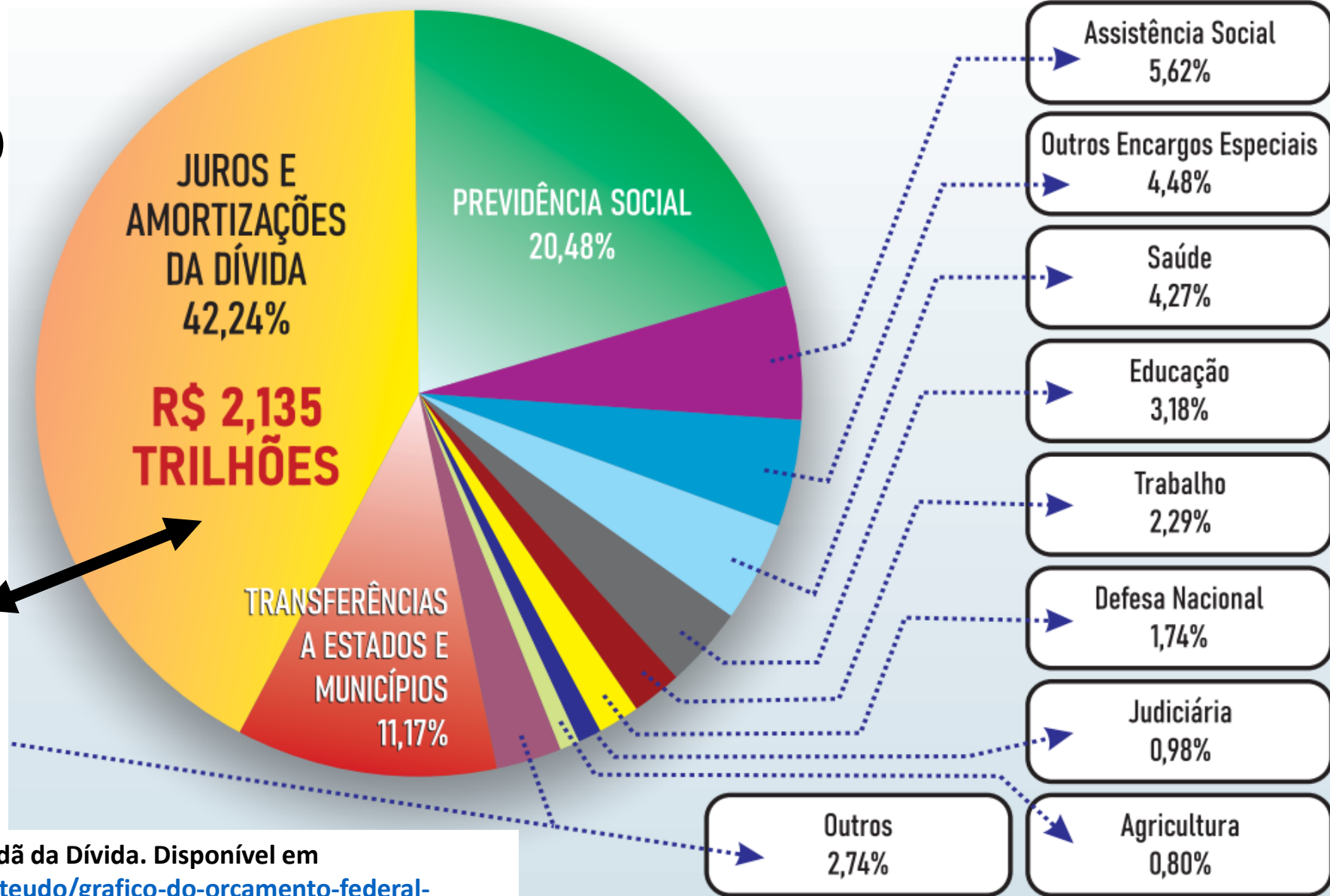
Elaboração: Francisco Funcia. Fonte: Adaptado do RQPC/3º quadrimestre2024/MS (página 7) e RAG 2025-MS (pp.4 e 5)

Nota:

(\*) Há controvérsia em torno de qual é o valor do piso federal do SUS em 2023, indefinição essa reforçada pelo posicionamento do TCU, em razão da revogação da EC 95/2016 ter ocorrido somente a partir de setembro/23. O CNS deliberou que o piso deveria ser calculado pela regra da EC 86, de 2015, a saber, 15% da Receita Corrente Líquida arrecadada no exercício

# Orçamento Federal Executado (pago) 2025

**R\$ 5,054 trilhões**



Fonte: Adaptado de Auditoria Cidadã da Dívida. Disponível em [https://auditoriacidadadadividida.org.br/conteudo/grafico-do-orcamento-federal-executado-2025/](https://auditoriacidadadadadividida.org.br/conteudo/grafico-do-orcamento-federal-executado-2025/) (acesso em 04ago2026)

## Arrecadação federal atinge recorde de **R\$ 2,89 trilhões** em 2025

Fonte: Congresso em Foco, 04jan26 (disponível em <https://www.congressoemfoco.com.br/noticia/115758/arrecadacao-federal-atinge-recorde-de-r-2-89-trilhoes-em-2025>)

## QUANTO PAGAMOS (JUROS E AMORTIZAÇÕES) – DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

EM 2022 - ATÉ 31/12

**R\$ 1.879.468.134.500 = 5,1 BI / DIA**

1 TRILHÃO, 879 BILHÕES, 468 MILHÕES, 134 MIL, 500 REAIS = 46,30% DOS GASTOS

EM 2023 - ATÉ 31/12

**R\$ 1.886.806.401.536 = 5,2 BI / DIA**

1 TRILHÃO, 886 BILHÕES, 806 MILHÕES, 401 MIL, 536 REAIS = 43,23% DOS GASTOS

EM 2024 - ATÉ 31/12

**R\$ 1.996.776.149.754 = 5,5 BI / DIA**

1 TRILHÃO, 996 BILHÕES, 776 MILHÕES, 149 MIL, 754 REAIS = 42,96% DOS GASTOS

EM 2025 - ATÉ 31/12

**R\$ 2.135.085.643.781 = 5,8 BI / DIA**

2 TRILHÕES, 135 BILHÕES, 85 MILHÕES, 643 MIL, 781 REAIS = 42,24% DOS GASTOS

Fonte: Auditoria Cidadã da Dívida. Disponível em <https://auditoriacidada.org.br/> (acesso em 04ago2026)

# Condicionantes do (Sub)Financiamento do SUS e Riscos de Curto Prazo (ou “Subfinanciamento sob Pressão”)

Emendas  
Parla-  
mentares:  
  
De 1%  
(2013)

**para 12%**  
(2025)  
do Orça-  
mento do  
MS

Regra da LC 200/23  
Novo Arcabouço Fiscal  
(crescimento real anual  
da despesa primária  
=2,5%)

X

Regra Constitucional do  
Piso Federal da Saúde e  
da Educação (vinculados  
à receita)

## Lei Complementar 235/2026 – Conceito RCL x Superávit Primário x Piso SUS

**\*Superávit Primário = Receita Primária (-) Despesa Primária  
(para pagar juros e amortização da dívida pública)**

**\*\*O que os representantes do mercado defendem é:**

**-cortar as despesas primárias (acabar com a regra dos pisos do SUS e da  
educação vinculados à receita em prejuízo da maioria da população);**

**{e, se isso não for feito...}**

**-aumentar a taxa de juros, o que reduz a atividade econômica, o emprego e a  
renda da maioria da população, ao mesmo tempo que aumenta a despesa e a  
dívida pública em benefício de poucos rentistas**

**Desvincular e/ou Reduzir Piso = Piorar a qualidade do gasto (não atender às necessidades de saúde para atender o que?)**

# Obrigado!

## Francisco Funcia:

- [francisco.r.funcia@gmail.com](mailto:francisco.r.funcia@gmail.com)
- Whatsapp: (11)965727069